



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 0015 DE 04 DE JANEIRO DE 2.024.

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 04 / 01 / 24

Lucia B.

Arquiteta

“Dispõe sobre Prorrogação de Cessão de
Servidor Público Municipal ao
Município de Paraíso do Tocantins e
dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o ofício nº 196/2023, de 29 de dezembro de 2.023,
expedido pelo Prefeito de Paraíso do Tocantins, solicitando a cessão do servidor **Mauricio de
Holanda Cavalcanti**;

DECRETA:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a prorrogação da cessão do servidor Público
Municipal **MAURICIO DE HOLANDA CAVALCANTI**, ocupante do cargo de provimento
efetivo de **Médico**, matrícula nº 494909 integrante do quadro de servidores permanentes da
Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ao Município de
Paraíso do Tocantins, com ônus para o cessionário, **pelo período de 01 de janeiro de 2.024 a
31 de dezembro de 2.024.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo
seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2.024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do
mês de janeiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal